

DECRETO Nº 11940, DE 23 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal

*ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ*, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13832/2009,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de Mario Roque de Toledo para Célio dos Santos, RG nº 17.851.690, da Banca com cadastro nº 03/00.547/00, ramo de atividade de comércio de frutas, localizada na parte externa do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*ROBERTO PEREIRA PEIXOTO*

*PREFEITO MUNICIPAL*

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 23 de junho de 2009.

*MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA*

*GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA*